



PROJETO DE LEI Nº 9.956/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.934, de 09 de abril de 2010, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º O art. 4º, parágrafos 8º e 9º da Lei nº 4.934, de 09 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 8º O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro(a) representante da sociedade civil, eleito(a) pelo plenário colegiado. (NR)

§ 9º O(A) Vice Presidente e o(a) Secretário(a) Geral serão escolhidos dentre os representantes da sociedade civil, eleitos pelo Plenário Colegiado.”(NR)

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo